

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014    N° FISPQ: GDE0001    Versão: 1 Anula e substitui    versão: todas anteriores

---

### 1. Identificação do Produto e da Empresa

|  |  |
|--|--|
| Nome do Produto:   | GASOLINA COMUM   |
| Código interno de identificação:                           | GDE0001  |
| Principais usos recomendados para a Substância ou mistura: | Combustível automotivo   |
| Nome da empresa:   | DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA.  |
| Endereço:  | Av. Portuária, S/n – Porto de Suape, Ipojuca/PE.<br>CEP – 55.590-000 |
| Telefone:  |  |
| Telefone para emergências:                                 | (81) 2123 3900   |

### 2. Identificação de perigos

#### PERIGOS MAIS IMPORTANTES

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Classificação de perigo do produto: | Líquido inflamáveis – Categoria 2                       |
|                                     | Corrosão/irritação à pele – Categoria 2                 |
|                                     | Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 2 A |
|                                     | Mutagenicidade em células germinativas – Categoria 1 B  |
|                                     | Carcinogenicidade – Categoria 1 A                       |
|                                     | Toxicidade à reprodução – Categoria 1 A                 |

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

Toxicidade para órgãos-alvo específicos –  
Exposição única – Categoria 3  
Toxicidade para órgãos-alvo específicos –  
Exposição repetida – Categoria 1

Perigo por aspiração – Categoria 1

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico –  
Categoria 3

Sistema de classificação utilizado:

Norma ABNT-NBR-14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010.

Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de produto Químico, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação:

Vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

### ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictogramas:



Palavra de advertência:  
Frases de perigo:

**PERIGO**  
Líquido e vapores altamente inflamáveis.

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

Provoca irritação à pele.

Provoca irritação ocular grave.  
Pode provocar defeitos genéticos.

Pode provocar câncer.

Pode prejudicar a fertilidade ou o feto.

Provoca danos ao sistema nervoso central.

Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Pode provocar sonolência ou vertigem.

Provoca danos ao sistema nervoso e fígado por exposição repetida ou prolongada.

Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

Evite a liberação para o meio ambiente.

Em caso de incêndio: Pó químico, espuma resistente a álcool, dióxido de carbono (CO<sup>2</sup>) e neblina de água.

Em caso de inalação: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

Em caso de contato com a pele: Lave com água e sabão em abundância.

Em caso de ingestão: Contate imediatamente um centro de informação ou um médico.

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

Em caso de contato com os olhos: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

Em caso de exposição ou suspeita de exposição: Contate um centro de informação toxicológico ou médico

### 3. Composição e Informação sobre os Ingredientes

#### MISTURA

Nome químico comum ou técnico:

Gasolina

Natureza química:

Hidrocarbonetos

Número de registro CAS:

86290-81-5

Ingredientes que contribuem para o perigo:

| Ingrediente                       | Concentração (%) | CAS        |
|-----------------------------------|------------------|------------|
| Gasolina                          | 75 - 87          | 86290-81-5 |
| Álcool etílico anidro combustível | 13 - 25 (p/p)    | 64-17-5    |
| Benzeno                           | < 1,0 (p/p)      | 71-43-2    |

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

### 4. Medidas de Primeiros Socorros

|   |   |
|---|---|
| Inalação:   | Remova a vítima para local ventilado e mantenha-a em repouso numa posição que não dificulte a respiração.<br>Caso sinta indisposição, contate um centro de informação toxicológico ou um medido. Leve esta FISPQ.   |
| Contato com a pele:                                     | Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.  |
| Contato com os olhos:                                   | Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.  |
| Ingestão:   | Não induza o vomito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundancia. Caso sinta indisposição, contate um centro de informação toxicológico ou um medido. Leve esta FISPQ.  |
| Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: | Provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento, e aos olhos com vermelhidão, dor e lacrimejamento. Pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse, espirros e falta de ar. Pode provocar sonolência, vertigem e dor de cabeça. Pode causar náuseas e vômitos, se ingerido. Pode causar dano ao sistema nervoso central e fígado através da exposição repetida e prolongada. Pode ser fatal se aspirado, caso penetre nas vias respiratórias, resultando em pneumonite química. |

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

Notas para médico:

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

### 5. Medidas de Combate a Incêndios

Meios de extinção apropriados:

Compatível com pó químico, espuma resistente a álcool, dióxido de carbono (CO<sup>2</sup>) e neblinas d'água.

Meio de extinção não recomendados:

Água diretamente sobre o líquido em chamas.

Perigos específicos da mistura ou Substância:

A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros, porões, etc. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção da equipe de Combate a incêndio:

Equipamentos de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014    N° FISPQ: GDE0001    Versão: 1    Anula e substitui    versão: todas anteriores

---

no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

### 6. Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

#### Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos Serviços de emergência:

Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Evacuar a área, num raio de 300 metros. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para pessoal de serviço de emergência:

Utilizar EPI completo, com óculos de proteção lateral, luvas de proteção de PVC, calçado de segurança e vestimenta protetora impermeável. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção com filtro contra vapores orgânicos.

Precauções ao meio ambiente:

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer ou material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a seção 13 desta FISPQ.

Diferença na ação de grandes e Pequenos vazamentos:

Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

### 7. Manuseio e Armazenamento

#### MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

**Precauções para manuseio seguro:** Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores ou névoas. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

**Medidas de higiene:** Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

**Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade.**

**Prevenção de incêndio e explosão:** Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. – Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faísca. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação a prova de explosão.

---



## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

Condições adequadas:

Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. O local de armazenamento deve conter bacia de contenção para reter o produto, em caso de vazamento. Mantenha os recipientes bem fechados e devidamente identificados. O local de armazenamento de ter piso impermeável isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter em caso de vazamento. Mantenha afastado de materiais incompatíveis. Não é necessário adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

Materiais para embalagens:

Semelhante à embalagem original.

### 8. Controle de Exposição e Proteção Individual

Parâmetros de controle

Limite de exposição ocupacional:

| Ingrediente | TLV-TWA<br>(ACGIH 2012) | TLV-STEL<br>(ACGIH 2012) | LT (NR-15,<br>1978) |
|-------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|
| Gasolina    | 300 ppm                 | 500 ppm                  | NE                  |
| Etanol      | NE                      | 1000 ppm                 | NE                  |
| Benzeno     | 0,5 ppm                 | 2,5 ppm                  | -                   |

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014    N° FISPQ: GDE0001    Versão: 1    Anula e substitui    versão: todas anteriores

---

### Indicadores biológicos:

O benzeno não possui LT, mas é objeto do anexo 13-A, da NR-15, onde, para as empresas sujeitas ao disposto no anexo, define-se o parâmetro VRT-MPT (concentração média de benzeno no ar ponderada pelo tempo, para uma jornada de trabalho de oito horas, obtida na zona de respiração dos trabalhadores, individualmente ou de Grupos Homogêneos de Exposição – GHE, conforme definido na Instrução Normativa nº 01). Segundo o referido anexo, os valores estabelecidos para os VRT-MPT são 1,0 ppm para as empresas abrangidas no anexo, com exceção das siderúrgicas, e 2,5 ppm para as siderúrgica. NE: Não especificado.

Benzeno: A Portaria nº 34, de 20 de dezembro de 2001, do MTE/SIT/DSST, regulamentou por meio da divulgação de protocolo para utilização do ácido trans, trans-mucônico urinário como Indicador Biológico da Exposição (IBE) ocupacional ao benzeno. Valor de referencia: 0,5 mg/g creatinina. Valor de correlação com 1,0 ppm de benzeno = 1,4 mg/g creatinina. BEI (ACGIH, 2012): Ácido S-Fenilmercaptúrico na urina: 25 µg/g de creatinina (final da jornada). B Ácido t,t-mucônico na urina: 500 µg/g de creatinina (final da jornada). BB: O determinante pode estar presente em amostras

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014    N° FISPQ: GDE0001    Versão: 1 Anula e substitui    versão: todas anteriores

---

biológicas coletadas de pessoas que não foram ocupacionalmente expostas em uma concentração que poderia afetar a interpretação do resultado. Tais concentrações basais estão incorporadas no valor do BEI.

**Medidas de controle de engenharia:**

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

**Medidas de proteção pessoal**

**Proteção dos olhos:**

Óculos de proteção lateral.

**Proteção da pele e corpo:**

Luvas de proteção de PVC, calçado de segurança e Vestimenta protetora impermeável.

**Proteção respiratória:**

Recomenda-se a utilização de respirador com filtro para vapores orgânicos para exposições médias acima da metade do TLV-TWA. Nos casos em que a exposição exceda 3 vezes o valor TLV-TWA, utilize respirador do tipo autônomo (SCBA) com suprimento de ar, de peça facial inteira, operado em modo de pressão positiva.

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014    N° FISPQ: GDE0001    Versão: 1 Anula e substitui    versão: todas anteriores

---

Siga orientação do Programa de Prevenção Respiratória (PPR), 3ª Ed. São Paulo: Fundacentro, 2002.

Perigos térmicos:                      Não apresenta perigos térmicos.

### 9. Propriedades Físico-Químicas

|   |   |
|---|---|
| Aspecto (estado físico, forma e cor):                         | Líquido límpido e amarelado (isento de material em suspensão) |
| Odor e limite de odor:  | Forte e característico  |
| Ph:   | Não aplicável   |
| Ponto de fusão/ponto de congelamento:                         | Não disponível  |
| Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: | > 35°C  |
| Ponto de fulgor:  | < - 43°C  |
| Taxa de evaporação:   | > 1 (acetato de n-butila = 1)                                 |
| Inflamabilidade (sólido, gás):                                | Não aplicável   |
| Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: | Não disponível  |
| Pressão de vapor:   | 79 kPa @ 37,8°C (máximo)                                      |
| Densidade de vapor:   | Não disponível  |
| Densidade relativa:   | Não disponível  |

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

|  |  |
|--|--|
| Solubilidade:                              | Insolúvel em água. Solúvel em solventes orgânicos  |
| Coefficiente de partição – n-octanol/água: | Log kow: 2-7   |
| Temperatura de autoignição:                | Não disponível   |
| Temperatura de decomposição:               | Não disponível   |
| Viscosidade:                               | Não disponível   |
| Outras informações:                        | Densidade: 0,73 – 0,77<br>Parte volátil: 100% (v/v)<br>Faixa de destilação 27 – 220°C a 101,325 kPa (760 mmhg) |

### 10. Estabilidade e Reatividade

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Estabilidade e reatividade:         | Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.                                 |
| Possibilidade de reações perigosas: | Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.                                   |
| Condições a serem evitadas:         | Temperaturas elevadas. Fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis.                |
| Materiais incompatíveis:            | Agentes oxidantes fortes e oxigênio concentrado  |
| Produtos perigosos da decomposição: | Em combustão libera vapores tóxicos e irritantes como monóxido de carbono, dióxido de carbono, |

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

peróxidos e goma. Quando aquecido pode liberar sulfeto de hidrogênio.

### 11. Informações Toxicológicas

|   |  |
|---|--|
| <b>Toxicidade aguda:</b>                        | Produto não classificado como tóxico agudo por via oral. Pode causar náuseas e vômitos, se ingerido.<br>Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm).<br>ETAm (oral): > 5000 mg/kg |
| <b>Corrosão/irritação à pele:</b>               | provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento.   |
| <b>Lesões oculares graves/irritação ocular:</b> | Provoca irritação aos olhos com vermelhidão, dor e lacrimejamento. O contato repetido com os olhos pode causar conjuntivite crônica.   |
| <b>Sensibilização respiratória ou à pele:</b>   | Pode ser absorvido pela pele e causar dermatite crônica após contato prolongado. Não é esperado que provoque sensibilização respiratória.  |
| <b>Mutagenicidade em células germinativas:</b>  | Pode provocar defeitos genéticos.<br>Informação referente ao: - Etanol: Resultados positivos para ensaios in vivo de mutagenicidade envolvendo células germinativas e somáticas de     |

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

mamíferos com aumento da frequência de aberrações cromossômicas; trocas de cromátides-irmãs e aneuploidias foram encontrados nos linfócitos periféricos.

**Benzeno:** Danos ao DNA e aumento na incidência de micronúcleos forma relatados em linfócitos humanos e de ratos. Aberrações cromossômicas foram observadas em trabalhadores expostos à substância.

**Carcinogenicidade:**

Pode provocar leucemias e tumores malignos da cavidade oral, faringe, laringe, esôfago e fígado.

Informação referente ao: - Gasolina: Carcinogênico em animais com relevância desconhecida, em humanos (Grupo A3 – ACGIG).

Informação referente ao: - Etanol: Carcinogênico para humanos (Grupo 1 – IARC).

Informação referente ao: - Benzeno: Carcinogênico para humanos (Grupo 1 – IARC).

**Toxicidade à reprodução:**

Pode prejudicar; a fertilidade ou o feto, com alterações no ciclo menstrual, abortos espontâneos. Maior incidência de natimorto, defeitos congênitos e problemas de desenvolvimento do feto.

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014    N° FISPQ: GDE0001    Versão: 1    Anula e substitui    versão: todas anteriores

---

Informação referente ao: - Etanol: Pode causar abortos espontâneos, assim como defeitos congênitos e outros problemas de desenvolvimento.

Informação referente ao: - Benzeno: Existem evidências limitadas do potencial teratogênico da vinculada a alterações no ciclo menstrual, abortos espontâneos e maior incidência de natimortos.

Toxicidade para órgãos-alvo  
específicos – exposição única:

Pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse, espirros e falta de ar. Pode provocar sonolência, vertigem e dor de cabeça.

Toxicidade para órgãos-alvo  
específicos – exposição repetida:

Pode causar dano ao sistema nervoso central e fígado por exposição repetida e prolongada.

Perigo por aspiração:

A aspiração para os pulmões pode resultar em pneumonite química.

### 12. Informações Ecológicas

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.

Ecotoxicidade:

Nocivo para os organismos aquáticos.

CL50 (Cyprinodon Variegatus, 96h): 82 mg/l

---



## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014    N° FISPQ: GDE0001    Versão: 1    Anula e substitui    versão: todas anteriores

---

**Persistência e degradabilidade:**                      Espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.

**Potencial bioacumulativo:**                              É esperado potencial de bioacumulação em organismos aquáticos.  
BCF: 273 (dato estimado).  
Log Kow: 2 - 7.

**Mobilidade no solo:**                                      Moderada.

**Outros efeitos adversos:**                                  A liberação de grandes quantidades de produto pode causar efeitos ambientais indesejáveis, como a diminuição da disponibilidade de oxigênio em ambientes aquáticos devido à formação de camada na superfície, e conseqüentemente o sufocamento de animais.

### 13. Considerações Sobre Tratamento e Disposição

**Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao produto:**    Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a avaliação especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (política Nacional de Resíduos Sólidos).

**Restos de produtos:**                                      Manter restos do produto em suas embalagens originais devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014    N° FISPQ: GDE0001    Versão: 1    Anula e substitui    versão: todas anteriores

---

Embalagem usada:

Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

### 14. Informações Sobre Transporte

Regulamentações nacionais e internacionais

|   |  |
|---|--|
| Terrestre:                                      | Resolução nº 420, de 12 de fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações. |
| N° ONU:   | 1203   |
| Nome apropriado para o embarque:                | COMBUSTÍVEL AUTOMOTOR  |
| Classe de risco/subclasse de risco principal:   | 3  |
| Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: | NA   |
| Numero de risco:                                | 33   |
| Grupo de embalagem:                             | II   |
| Hidroviário:                                    | DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras).<br><br>Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)  |

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

**NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.**

**NORMAM 02/DPC: Embarcações na Navegação interior.**

**IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional).**

**International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) – Incorporating Amendment 34-08:2008 - Edition.**

**Número ONU:** 1203

**Nome apropriado para embarque:** Motor Spirit

**Classe de risco/subclasse de risco principal:** 3

**Classe de risco/subclasse de risco subsidiária:** NA

**Grupo de embalagem:** II

**EMS:** F-E, S-E

**Perigo ao meio ambiente:** O produto não é considerado poluente marinho.

**Aéreo:** ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129, de 8 de dezembro de 2009.

**RBAC nº 175 – (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) – Transporte de Artigos perigosos em Aeronaves Civis.**

**IS nº 175-001 – Instrução Suplementar – IS**

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

ICAO – International Civil Aviation Organization – (Organização de Aviação Civil Internacional) – Doc. 9284-NA/905.

IATA – “International Air Transport Association” (Associação Nacional de Transporte Aéreo).

Dangerous Goods Regulation (DGR) – 51 Edition 2010.

Número ONU: 1203

Nome apropriado para embarque: Motor Spirit

Classe de risco/subclasse de risco Principal: 3

Classe de risco/subclasse de risco e subsidiário: NA

Grupo de embalagem: II

### 15. Regulamentações

Regulamentações: Decreto Federal nº 2.657, de 03 de julho de 1998.

Norma ABNT-NBR 14725-4:2012.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014 N° FISPQ: GDE0001 Versão: 1 Anula e substitui versão: todas anteriores

---

Produto sujeito controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

### 16. Outras Informações

Informações importantes:

Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais sobre o manuseio apropriado do produto químico e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Siglas:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

BCF – Bioconcentration Factor

CAS – Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração letal 50%

LEI – Limite de explosividade inferior

LES – Limite de explosividade superior

---

## Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ

---

PRODUTO: **GASOLINA COMUM**

Data: 17/07/2014    N° FISPQ: GDE0001    Versão: 1    Anula e substitui    versão: todas anteriores

---

**NIOSH – National institute form Occupational Safety and Health**

**OSHA – Occupational Safety & Health Administration**

**PEL – Permissible Exposure Limit**

**REL – recommended Exposure Limit**

**STEL – Short Term Exposure Level**

**TLV – Threshold limit Value**

**TWA – Time Weighted Average**

**Referência bibliográfica:**

**Decreto nº 96.044 de 18 de maio de 1988, aprova o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e dá outras providencias.**

**Regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução nº 420 de 31 de maio de 2004).**

**Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.**

**Nota:**

**As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e extraídas de fontes idôneas e capacitadas para emití-las, sendo limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes.**

---